



Aviso

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - Ano letivo 2020/2021

2º e 3º ciclo

I. CANDIDATURA A AUXÍLIOS ECONÓMICOS

Informam-se os encarregados de educação que se encontra aberto o período de candidatura aos auxílios económicos devendo os interessados preencher respetivo boletim e anexar os seguintes documentos:

- **Declaração da Segurança Social** que faça prova do seu posicionamento no escalão de atribuição do abono de família. **O documento tem de ser do corrente ano civil (2020).**
- ***Em caso de desemprego*** de um dos progenitores, **há três ou mais meses**, deve ser apresentado, obrigatoriamente, uma declaração comprovativa da situação por parte do Instituto de Emprego e da Segurança Social onde conste o valor de atribuição/não atribuição de subsídio (*para os alunos integrados no escalão B*).
- O boletim de candidatura deverá ser enviado preferencialmente via email para a Secretaria da EBI de Fragoso (eb123fragoso@gmail.com) ou entregue na escola sede até dia **30 de junho de 2020**.

Fragoso, 13 de maio de 2020.

O Subdiretor,

José Manuel Ferreira Araújo